# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do prefeito ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 13.370/2019

Quadro de cargos efetivos e de provimento em comissão que tenham competência para atuação afeta à Ouvidoria

ıç	a a Ouvidoria.					
	OUVIDORIA MUNICIPAL					
	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO			
	DIRETOR	1	DG			
	CONSULTOR	1	CG			
	ASSESSOR A	1	CC-1			
	ASSESSOR B	1	CC-2			
	ASSESSOR C	1	CC-3			
	ASSISTENTE A	1	CC-4			

SECRETARIA EXECUTIVA CONSULTOR GERAL 1 CG
REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES.

PORT. № 1735/2019 - Torna Insubsistente as Portarias nº 1256/2019 e 1258/2019, ambas publicadas em 02/08/2019, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 531/85 e o parecer 014/FMS/PPJ/2018, tendo em vista o que ficou apurado na Petição nº. 190000524/2019.

PORT. Nº 1736/2019 - Nomeia VITOR HENRIQUE ALVARINHO para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Nível A, Grau I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Aurélio Coutinho Costa.

PORT. Nº 1737/2019 - Nomeia LUCAS NEVES DA CUNHA para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Nível A. Grau I. do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Leomil França.

PORT. Nº 1738/2019 - Nomeia MAURÍCIO MONTERO MARTINS para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. Nº 1739/2019 - Nomeia FELIPE PELOSI DA CRUZ GOUVEIA para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORT. Nº 1740/2019 - Exonera ROSANE GRACIETI DE MAGALHÃES SANTOS DO ESPIRITO SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 1741/2019 - Nomeia HELCIO PIRES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Rosane Gracieti de Magalhães Santos do Espirito Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1742/2019 - Exonera JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Fonseca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 1743/2019 - Nomeia ROSANE GRACIETI DE MAGALHÃES SANTOS DO ESPIRITO SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Julio César de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1744/2019 - Exonera, a pedido, RODRIGO DE FREITAS FIGUEIREDO do cargo de Chefe, CC-3, da Administração Regional do Fonseca.

PORT. Nº 1745/2019 - Nomeia JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Rodrigo de Freitas Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1746/2019 - Nomeia GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga do falecimento de Eugenio Márcio Azevedo de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1747/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/19, LEILA VALDETARIO MENEZES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 1748/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/10/19, VANDA LUIZE DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Leila Valdetario Menezes, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/200

Na Portaria nº1729/2019, publicado em 26/10/2019, onde se lê: Processo nº 20/4461/2017, leia-se: Processo nº 20/1739/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA DIVULGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – PARQUE RURAL – PROCESSO № 180/001094/2019.

O Presidente da Comissão de Seleção informa a suspensão do cronograma de seleção do Chamamento Público SEXEC nº 01/2019 para análise jurídica dos recursos. Em momento oportuno, será divulgada a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com a divulgação das decisões recursais proferidas.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 512/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 079/2019 – Processo nº 020/000516/2019, a contar de 07/10/2019. CONCORRÊNCIA № 006/ 2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMA comunica que realizará, no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 006/2019, do tipo Menor Preço e Melhor Técnica, objetivando a prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de Gestão Pública e-Cidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br -Licitação SMA.

#### CARTA CONVITE Nº 007/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ I COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,

08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2019, AS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇAO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, SOB O № 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE BOMBAS, MANGUEIRAS, EXTINTORES E RESTAURAÇÃO DOS HIDRANTES DE COMBATE A INCÉNDIO, PARA O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI — CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI — CAN, COMPOSTO DE 13 (TREZE) PAVIMENTOS TIPO, COBERTURA (SALA DE MÁQUINAS) E SUBSOLO (GARAGEM), NOS TERMOS ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO FDITAI ANEXO I DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL № 033/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE
LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º
ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 033/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,
DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO
DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO EDIFÍCIO DA
SECRETADIA MILINICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓ L (CILIAS DIMENSÕES SÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI (CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1.238,67M² NO PAVIMENTO TÉRREO; 407,64M² NO MEZANINO TÉRREO; 1.238,67M² NO 2º PAVIMENTO; E 566,23M² NO MEZANINO DO 2º PAVIMENTO), SITUADO À RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 100, CENTRO, NITERÓI/RJ, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL

### EXTRATO Nº 213/2019-SMA

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 16/2019 ao Contrato nº 01/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2017, relativo à prestação de serviços de Reprografía: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistemas de gerenciamento e contabilização de impressões / cópias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 01/2017 pelo período de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo de 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/3291/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, FAZ SABER

que: Tendo em vista a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/17, que teve como objetivo a seleção de profissionais para trabalhar no Programa Niterói Presente, RESOLVE RATIFICAR a continuidade do ato de convocação, em conformidade com os editais publicados, do cargo abaixo, devidamente publicada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Prefeitura e no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

Convocação para teste físico no cargo de Agente Civil, na seguinte ordem: classificação, cargo pretendido, número de inscrição, nome do candidato e

O TESTE FÍSICO SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 7:00 HORA de S, NA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DA BARRA, mais precisamente nas dependências do 21º Grupamento de Artilharia e Campanha, S/N. JURUJUBA. NITERÓI. RJ.

Os candidatos deverão apresentar atestado médico que comprove a compatibilidade de suas aptidões físicas com os testes físicos propostos no certame. O atestado exigido deverá ser entregue na Administração da Operação Niterói Presente, localizado no Terminal Presidente João Goulart, no endereço: Av. Visconde do Rio Branco, S/N, Torre 2, 2º andar - Centro - Niterói (ao lado do Bay Market), até o dia 05/11/2019 para que seja avaliado pela seção de Perícias Médicas da Prefeitura

Municipal de Niterói. O candidato deverá ainda, no momento do teste assinar o Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade do documento médico apresentado, bem como, admitindo estar ciente das recomendações feitas pela banca examinadora, com vistas às precauções quanto a sua integridade física". Não será permitida a entrada no Quartel (local da realização do Certame), de

rado sera perintida a entrada no Qualter (local da realização do Certaine), de familiares ou qualquer outra pessoa que não sejam os candidatos convocados.

ORIENTAÇÃO: EM FUNÇÃO DA COMPLEXIDADE DO ESFORÇO FÍSICO QUE COMPREENDE A SUBMISSÃO AO PREVISTO TESTE FÍSICO A ADMINISTRAÇÃO ORIENTA QUE O CANDIDATO APRESENTE UM TESTE ERGOMÉTRICO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO NÃO CONFIGURA CARÁTER ELIMINATÓRIO.

Todas as atividades relativas ao Certame serão gravadas em áudio e vídeo. Com o objetivo de melhor esclarecer as demandas exigidas pela banca examinadora

aos candidatos, o Exame físico, que possui caráter eliminatório, será constituído de três provas: I - Flexão na barra fixa — mínimo 06 (seis) flexões.

- II Abdominal remador mínimo 40 (quarenta) repetições em 01 (um) minuto.
- III Corrida rasa de 3.000 (três mil) metros tempo máximo: 15 minutos.

  O candidato deve se apresentar com trajes condizentes com ambiente militar. Será disponibilizado vestiário para que o candidato possa trocar de roupa para o teste. Os candidatos deverão se apresentar nas datas e horários conforme as tabelas abaixo:

Nº 1027 1028 1029 1030	11/11/2019, SENDO Cargo Pretendido Agente Civil Agente Civil	Inscrição 06.056 06.3764	Nome Vitor Telles do Nascimento Alberto Domingues Almeida Neto	Nota 8
1027 1028 1029 1030	Agente Civil Agente Civil	06.056	Vitor Telles do Nascimento	8
1028 1029 1030	Agente Civil			
1029 1030				8
1030	Agente Civil	06.872	Wellison Souza dos Santos	8
4004	Agente Civil	06.2943	Victor Nato Charupá Junior	8
1031	Agente Civil	06.2394	Anderson de Souza Silva	8
1032	Agente Civil	06.4507	Alberson de Almeida Nogueira Junior	8
1033	Agente Civil	06.096	Márcio Felipe Peres de Souza	8
1034	Agente Civil	06.2765	Jefferson Virgilio da Silva	8
1035	Agente Civil	06.3379	Pablo Pontes Gimenes	8
1036	Agente Civil	06.131	Vitor Davi dos Santos	8
1037 1038	Agente Civil Agente Civil	06.1461 06.2619	Robson Magalhães Sousa  Jeferson Santos Pereira	8
1039	Agente Civil	06.2758	Jonatham Vitor Nepomuceno Bemvindo	8
1040	Agente Civil	06.2918	John Leno Higino da silva	8
1041	Agente Civil	06.084	Victor Morais Clausi da Luz	8
1042	Agente Civil	06.874	Fernando Lima Pinheiro	8
1043	Agente Civil	06.5328	Felipe Martins Magalhães Santos	8
1044	Agente Civil	06.5612	Diego Ribeiro de Oliveira	8
1045	Agente Civil	06.422	Tiago Cunha de Andrade	8
1046	Agente Civil	06.526	Vinicius Dias Ribeiro	8
1047	Agente Civil	06.3406	Paulo Roberto Assis Andrade	8
1048	Agente Civil	06.3580	Fernando Cardoso de Lima	8
1049	Agente Civil	06.1670	Carlos Freire Santos Nogueira Vieira de Noronha	8
1050	Agente Civil	06.2904	Jefferson de Lima Ribeiro	8
1051	Agente Civil	06.128	Wallace dos Santos Mariano	8
1052	Agente Civil	06.4895	Diogo Pereira da Silva	8
1053	Agente Civil	06.4161	Josué da Silva Oliveira Ventura	8
1054	Agente Civil	06.5770	Wallace de Souza Vianna	8
1055 1056	Agente Civil Agente Civil	06.4265 06.537	Tiago Maciel Bruno da Silva Herick Alex de Oliveira	8
1057	Agente Civil	06.2738	Jorge Roberto Caldeira	8
1058	Agente Civil	06.390	Wallace Martheus do Nascimento Silva	8
1059	Agente Civil	06.5758	Patrick Harison de Carvalho Florenço	8
1060	Agente Civil	06.5247	Maicon Ribeiro de Souza	8
1061	Agente Civil	06.3761	victor Braga de souza	8
1062	Agente Civil	06.1021	Helter Beltrame Ney	8
1063	Agente Civil	06.120	Leonardo Freitas Silva da Penha	8
1064	Agente Civil	06.3429	Izaias Miranda Lemos	8
1065	Agente Civil	06.811	Lucas Ildefonso Nascimento Arruda	8
1066	Agente Civil	06.1143	Thiago Felix de Oliveira	8
1067	Agente Civil	06.4496	Pedro Henrique França Xavier	8
1068	Agente Civil	06.1088	Victor de Lima Tupper	8
1069	Agente Civil	06.1767	Bruno Toledo de Siqueira	8
1070	Agente Civil	06.493	Victor Luiz Guaglianone Barros	8
1071	Agente Civil	06.1521	Carlos Henrique dos Santos José	8
1072 1073	Agente Civil Agente Civil	06.5437 06.1715	Ruan Araujo Moura Caio Cesar Melo da Silva Martins	8
1073	Agente Civil	06.1715	Luis Felipe Vasconcelos Rodrigues Lopes Araujo	8
1075	Agente Civil	06.4174	Jakson da Silva Teixeira	8
1076	Agente Civil	06.5087	Jorge Pereira de Assis Neto	8
1077	Agente Civil	06.3196	Rodolpho Pimentel Fileme	8
1078	Agente Civil	06.2422	Gustavo da Silva Ferreira	8
	Agente Civil	06.1480	Mathheus Alves Val	8
1080	Agente Civil	06.585	Rogério Conceição da Silva	8
1081	Agente Civil	06.5188	Marcus Vinicius Vieira da Silva	8
1082	Agente Civil	06.3091	Lucas de Souza Anibal Beloti	8
1083	Agente Civil	06.4532	Breno Lucas Santos da Silva	8
	Agente Civil	06.4580	Tiago Soares Vieira	8
1085	Agente Civil	06.1157	Thiago Ribeiro de O. Maia	8
1086	Agente Civil	06.732	Lincoln Julião Cesário das Merces Hugo Vieira Lourenco	8
1087 1088	Agente Civil Agente Civil	06.4181 06.950	Eduardo Cândido Pereira	8
1089	Agente Civil	06.930	Jonathan Gonçalves de Carvalho	8
1090	Agente Civil	06.4485	Diogo Bruno Barros do Carmo	8
	Agente Civil	06.4463	Jeferson Ferreira dos Santos	8
1091		06.2274	Leone de Barros Ribeiro	8
1091 1092	Agente Civil			
1092	Agente Civil Agente Civil	06.112		
	Agente Civil Agente Civil Agente Civil		Ramon dos Santos Morais Ventura  Matheus Barcellos Alves	8
1092 1093	Agente Civil	06.112	Ramon dos Santos Morais Ventura	8

1097	Agente Civil	06.2073	Luciano da Silva Miranda	8
1098	Agente Civil	06.839	Rodrigo de Oliveira Senhorinho	8
1099	Agente Civil	06.1401	Wallace Sanchez de Oliveira	8
1100	Agente Civil	06.4530	Werleson de Oliveira Vitorino	8
1101	Agente Civil	06.3216	Tharlyson Grassi Gonçalves	8
1102	Agente Civil	06.1565	Marllon Moura de Lacerda	8
1103	Agente Civil Agente Civil	06.4351 06.1945	Francisco Douglas de Sousa Lima  Matheus Caetano da Silva	8
1104	Agente Civil	06.1943	Matheus Viana Bonfim	8
1106	Agente Civil	06.5259	Renan Heloy Damasceno	8
1107	Agente Civil	06.302	Anderson gomes de Oliveira	8
1108	Agente Civil	06.5023	Paulo Roberto Ferreira Pereira	8
1109	Agente Civil	06.1055	Julio Cesar dos Santos Pereira	8
1110		06.3153	Carlos Augusto Garcia Cordeiro	8
1111	Agente Civil	06.3594	Wallace de Paulo Santos	8
1112	Agente Civil	06.1793	Marcio Rogério Garcia Silva	8
1113	Agente Civil	06.3498	Adalberto Soares Melo	7
1114	Agente Civil	06.1210	Gilmar Rodrigues das Neves	7
1115	Agente Civil	06.5233	Ricardo Scotelaro Rodrigues	7
1116	Agente Civil	06.4413	Lourenço Francisco rodrigues	7
1117	Agente Civil	06.4227	Gilberto Alves da Silva	7
1118	Agente Civil	06.1223	Luis Claudio Delfino	7
1119	Agente Civil	06.2580	Nilton de Souza Pinto	7
1120	Agente Civil Agente Civil	06.1363 06.5771	Itamar de Souza Mello Emanoel Elias Silva Soares	7
1121	Agente Civil	06.3351	Vanderson Galvão Câmara	7
1123	Agente Civil	06.3849	Jorge Luis Nogueira Marques	7
1123	Agente Civil	06.4066	José Gomes Florêncio	7
1125	Agente Civil	06.2502	Paulo Sérgio Pereira da Silva	7
1126	Agente Civil	06.5570	Erilandi Machado Ferreira de Souza	7
1127	Agente Civil	06.4079	Marcos Antonio Leite de Castro	7
1128	Agente Civil	06.3810	Luciano Araujo Jatobá da Silva	7
1129	Agente Civil	06.3814	Paulo Sérgio Oliveira de Lima	7
1130	Agente Civil	06.632	Yucatam do Nascimento Franco	7
1131	Agente Civil	06.736	Carlos Alberto Pereira da Silva	7
1132	Agente Civil	06.1201	Alberto Vieira Justino	7
1133	Agente Civil	06.704	Denis Lamarão Simões	7
1134	Agente Civil	06.4237	Célia Bastos Nolasco	7
1135	Agente Civil	06.2935	Luis Carlos de Aquino Alves	7
1136	Agente Civil	06.3064	Carlso Augusto Guimarães	7
1137	Agente Civil	06.1145	Edson da Silva Galdino	7
1138	Agente Civil	06.4581	Ananias Correia Rocha filho	7
1139 1140	Agente Civil Agente Civil	06.354 06.4441	George Maycon Soares Lessa	7
1141	Agente Civil	06.5116	Renato dos Santos Ferreira  Luiza Helena Diniz Junqueira	7
1142	Agente Civil	06.2624	Anderson Claudius da Silveira	7
1143	Agente Civil	06.2841	Antonio Carlos Gonçalves Miranda	7
1144	Agente Civil	06.1987	Marcio Grijó de Oliveira	7
1145	Agente Civil	06.4944	Evandro Liberato Silva	7
1146	Agente Civil	06.5502	Roginaldo da Silva Costa	7
1147	Agente Civil	06.3622	Flávio Pereira	7
1148	Agente Civil	06.1525	Mauricio Jorge Braga Garrido filho	7
1149	Agente Civil	06.4275	Wendel Feitoza de Souza	7
1150	Agente Civil	06.3144	Carlos Adriano dos Santos	7
1151	Agente Civil	06.347	Odair José dos Santos	7
1152	Agente Civil	06.2141	André de Abreu Gomes	7
1153	Agente Civil	06.2197	Sandro Teixeira Moreira	7
1154	Agente Civil	06.189	Marcelo Alves Leão	7
1155	Agente Civil	06.1122	Liodeomel José Rezende	7
1156		06.5360	Ricardo Pereira Lopes	7
1157	Agente Civil Agente Civil	06.2614	José Carlos da Silva Oliveira Roberto Carlos Pires Alves	7
1158 1159	Agente Civil	06.3639 06.3095	Edson da Costa Moreira	7
1160	Agente Civil	06.986	Flavio de Oliveira Neves	7
1161	Agente Civil	06.4389	Anderson Nascimento Brodsky	7
1162	Agente Civil	06.1367	Manoel Ferreira Pinto Filho	7
1163	Agente Civil	06.862	Anderson Oliveira Falcão	7
1164	Agente Civil	06.1136	Alexsandro de Magalhães Baptista	7
1165	Agente Civil	06.2995	Maica Silva Barbosa	7
1166	Agente Civil	06.3425	Adilson Carvalho Siqueira	7
1167	Agente Civil	06.2475	Carlos Eduardo Cruz	7
1168	Agente Civil	06.5345	Marcelo Oliveira da Silva	7
1169	Agente Civil	06.2610	Guttemberg dos Santos Pereira	7
1170	Agente Civil	06.4879	Marlon Andreus de Britto Galvão	7
1171	Agente Civil	06.2176	Carlos Eduardo da Conceição	7
44	Agente Civil	06.3108	Marcelo Lima da Silva	7
1172	A			
1173	Agente Civil	06.4249	Rui Barbosa Junior	7
	Agente Civil Agente Civil Agente Civil	06.4249 06.5764 06.485	Genilson Pereira dos Santos Ugo Leonardo de Lima	7

Despacho do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço- Indeferido- 20/3396/19

Solicitação- Indeferido- 20/3962/19

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de DILÉIA AMORIM CARIA, aposentada no cargo Agente Administrativo, nível 03, categoria I, matrícula nº1228.487-5, pela Portaria nº1734/2019, publicada em 30/10/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

PORT. SMU Nº 044/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0. representando a Fiscalização de Posturas, e Jorge Octávio Gigante, matrícula 235.169-0, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a eventuais construções irregulares e identificação dos imóveis situados na Av. Rio Branco s/nº, conforme apurado e descritos no processo administrativo 070001639/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 178, de 25 de outubro de 2019. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^{\rm o}$  1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008; Considerando o processo administrativo 530/008696/2019

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre o nº 104 e a rua Almirante Tefé, no lado direito do sentido de circulação, em sentido longitudinal, de segunda a sábado, das 07:00 H às 15:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento rotativo na Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre o nº 104 e a rua Almirante Tefé, no lado direito do sentido de circulação, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 15:00 H às 19:00 H, conforme sinalização implantada no local .

Art. 3º. Instituir área de estacionamento rotativo para motocicletas, motoneta e ciclomotor na rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre as ruas Almirante Tefé e Dr. Borman, nas baias de reentrância existentes na calçada adjacente a Praça do Rink, para 84 vagas, em posição de 90°, de segunda a sexta-feira, das 07:00 H ås 19:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 13:00 H, conforme sinalização implantada no

Art. 4º. Instituir área de estacionamento rotativo na rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre as ruas Almirante Tefé e Dr. Borman, no lado esquerdo do sentido de circulação, em sentido longitudinal, adjacente às vagas de estacionamento de para motocicletas, motoneta e ciclomotor, de segunda a sextafeira, das 07:00 H às 19:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 13:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 5º. Proibir o estacionamento na Rua Almirante Tefé, no trecho compreendido entre as ruas XV de Novembro e a General Andrade Neves, no lado direito do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local.

Art. 6º. Instituir área de estacionamento na Rua Almirante Tefé, do nº 643 ao nº 657, no trecho compreendido entre as ruas XV de Novembro e a General Andrade Neves, no lado esquerdo do sentido de circulação, em sentido longitudinal, para 10 vagas da

Receita Federal, conforme sinalização implantada no local.

Art. 7º. Instituir área de estacionamento rotativo para motocicletas, motoneta e ciclomotor na rua Almirante Tefé, no trecho compreendido entre o nº 578 e a rua da Conceição, em posição de  $90^\circ$ , de segunda a sexta-feira, das 07:00~H às 19:00~H e aos sábados, das 07:00~H às 13:00~H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 8°. Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 NOV 2019, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATOS DA SECRETÁRIA PORTARIA SEMECT Nº 16/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº. 9.820/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 46 da Deliberação CME N.º 39/2019, que fixa prazo para a publicação de listagem das instituições que atendem à Educação Infantil autorizadas, bem como as que estão emprocesso, aguardando decisão do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar nos endereços mencionados, com os respectivos Atos Legais de Autorização.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ALDEIA CURUMIN	JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM LTDA	Rua Prof. Dalton Gonçalves, 436 – Pendotiba	Portaria nº 173/ECDAT de 12/12/1978 (Pré-Escolar)- Portaria SME/023/2000- Publ. 04/04/00 (Creche)- 1 a 5 anos – Integral
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NITERÓI	Trav. Prof. Ismael Coutinho, s/n.º - Centro	Portaria SME/010/2003- Publ. 19/06/03 (Pré-Escola)- Parcial e Integral
APUANA CRECHE ESCOLA	APUANA CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Jefferson Rocha, 40, Qd. 111, Lt. 12 Maravista – Itaipu	Portaria SEMECT/011/2013 -Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil)- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
BABYLÂNDIA ESCOLA BILINGUE	CENTRO DE ENSINO BABYLÂNDIA E ATUAÇÂO LTDA	Av. Prof. João Brazil, 30 – Fonseca	Portaria SEMECT/11/2015- Publ. 05/12/15 (Creche)- 0 a 3 anos – Parcial e Integral
BEM ME QUER CASA ESCOLA	BEM-ME-QUER CASA ESCOLA LTDA ME	Rua Santos Dumont, 32 – Icaraí	Portaria SME/086/2000- Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ	CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ S/C LTDA	Rua Ministro Otávio Kelly, 338 – Icaraí	Portaria SME/088/2000- Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil)- Portaria SEMECT/071/2013- Publ. 17/07/13 Corrigenda- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CASTELO DA TURMA MIÚDA	CASTELO DA TURMA MIÚDA LTDA	Av. Sete de Setembro, 157 – Icaraí	Portaria SME/008/2000- Publ. 03/03/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CATAVENTO CRECHE	CATAVENTO CRECHE LTDA	Estr. Washington Luís, 224 – Sapê	Portaria SMEC/009/2001- Publ. 01/06/01 (Ed. Infantii)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CEI - CENTRO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL	Rua Edson Zuzart Junior, 74	Portaria nº 8599/DAT- Publ. 15/08/88 (Pré-Escolar)- Portaria

EDUCACIONAL ITAIPU	ITAIPU LTDA	- Itaipu	SME/41/2009- Publ. 26/09/2009 (Creche)- Ato Aditivo
CEI – CRECHE ESCOLA ICARAÍ	CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	Rua Mangaratiba, 21 – Pé Pequeno	Publ.29/08/2019- 0 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SME/006/2006- Publ. 03/06/06 (Ed. Infantil)- 3 m a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO DE CONVÍVIO	CCI - CENTRO DE CONVÍVIO	Trav. Ver. Julio Fróes, 46 -	Portaria SMEC/023/2002- Publ. 06/11/02 (Ed. Infantil)- 1 a 5
INFANTIL	INFANTIL LTDA ME	Engenhoca	anos – Parcial e Integral
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR - CEIC	CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR LTDA ME	Rua Augusto Vieira Jacques, 40 – Maravista – Itaipu	Portaria SMEC/057/2001- Publ. 29/11/01 (Ed. Infantil)-2 a 5 anos – Parcial
CENTRO DE ENSINO	CEM - CENTRO DE ENSINO	Rua Adalgisa Monteiro, 100 –	Portaria nº 7.190/DAT de 23/09/1986 (Pré-Escolar)-Portaria
MARAVISTA CENTRO DE ENSINO MARILENA DUTRA –	MARAVISTA LTDA  CRECHE PRÉ-ESCOLAR ALGODÃO DOCE DE ITAIPU	Av. Ewerton Xavier, 358 – Itaipu	SME/001/2000- Publ. 15/02/00 (Creche)- 3 a 5 anos – Parcial
CEMAD CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE	LTDA ME INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA	Rua Des. Lima e Castro, 36 – Fonseca	Portaria SEMECT/14/2017- Publ. 02/12/17 (Ed. Infantii)- 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
NITERÓI			
CENTRO EDUCACIONAL ARARIBÓIA	NEGA – NITERÓI EMPREENDIMENTOS, GESTÕES & ASSESSORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Ver. José Vicente Sobrinho, 269 Parte – Barreto	Portaria SEMECT/010/2013- Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI	CENTRO EDUCACIONAL FILHOS DE DAVI LTDA ME	Trav. Exped. Paulo Moraes Pinheiro, 78 - Fonseca	Portaria SME/007/2005- Publ. 08/04/05 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA	CENTRO EDUCACIONAL MARINS MIRANDA ME	Av. Ermelindo Marins, 163 Jurujuba	Portaria SEMECT/02/2016- Publ. 12/04/16 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)
CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA DE ALMEIDA LTDA	Rua Dr. Luiz Palmier, 923 – Barreto	Portaria SEMECT/03/2016- Publ. 13/05/16 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial
CENTRO EDUCACIONAL	CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA BARROSO LTDA ME	Trav. Rosa, 66 – Largo da Batalha	Portaria SMEC/004/2002- Publ. 10/04/02 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial
MIRANDA BARROSO CENTRO EDUCACIONAL	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA	Al. São Boaventura, 1057 – Fonseca	Portaria SME/001/2004- Publ. 21/01/04 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial e Integral
RECREARTE CENTRO EDUCACIONAL SANTA	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA	Rua Martins Torres, 80 – Sta Rosa	Portaria SMEC/011/2001- Publ.01/06/01 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ.18/07/2015- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
HELENA CENTRO EDUCACIONAL	EDUCANDĀRIO PIO XII LTDA	Rua Áurea Lima, 21 – Centro	Portaria nº 6659/DAT de 05/03/1986 (Pré-Escolar)- Portaria SME/006/2012- Publ. 17/05/12 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial
SHALON CENTRO EDUCATIVO	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE	Rua Miguel de Frias, 123	(Tarde) Portaria SEMECT/13/2016- Publ. 18/10/16 (Ed. Infantil)- 2 a 5
INFANTIL SÃO JOSÉ	DE SÃO VÍCENTE DE PAULO	parte – Icaraí	anos – Integral
CENTRO EXPERIMENTAL HELENA ANTIPOFF	SOCIEDADE PESTALLOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPERJ	Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba	Portaria SME/018/2003- Publ 19/11/03 (Pré-Escola)- 4 e 5 anos – Parcial
CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA – CRAC	CENTRO RECREATIVO AZEVEDO COSTA LTDA ME	Rua Visconde do Uruguai, 64 – Ponta D'Areia	Portaria SMEC/012/2002- Publ 03/08/02 (Ed. Infantil)- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA	CENTRO RECREATIVO COMEÇO DE VIDA S/C LTDA ME	Rua Cinco de Julho, 464 – Sta Rosa	Portaria SME/015/2000- Publ. 17/03/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CIRANDINHA	CENTRO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA ME	Rua Mariz e Barros, 310 parte, 314 e 320 - Icaraí	Portaria SME/011/2000- Publ. 10/03/00 (Ed. Infantil)- Portaria SME/001/2010- Publ. 02/03/10 (Ato Aditivo)- 3 a 5 anos – Parcial e Integral
CIRANDINHA	CENTRO RECREATIVO CIRANDINHA LTDA EPP	Rua Mariz e Barros, 318 / compl. 101 e 201 - Icaraí Rua Dom Bosco. 150 -	Portaria SME/014/2007- Publ. 19/09/07 (Creche)- 0 a 3 anos – Parcial e Integral
CLARA LUZ CRECHE E ESCOLA	CRUZ GONÇALVES LTDA	Jardim Icaraí	Portaria SME/014/2000-Publ. 17/03/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO AGORA	AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA EPP	Rua Tiradentes, 160 e 166 - Ingá	Parecer CEE/RJ nº 98/92(Pré-Escolar)- Portaria SME/012/2010- Publ. 15/12/10 (Creche)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO ANCHIETA	SOCIEDADE EDUCACIONAL	Rua Des. Lima Castro, 112 -	Parecer CEE/RJ nº 212 de 12/06/1990 (Pré-Escolar)- Portaria
COLÉGIO BRILHO DE SOL	SÃO FRANCISCO LTDA ME COLÉGIO BRILHO DE SOL LTDA	Fonseca  Av. Vinte e Dois de Novembro, 21 – Fonseca	SME/063/2000- Publ. 15/08/00 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial Portaria E/COIE.E nº 1237/01- Publ. 12/06/01 (Ed. Infantil)- Portaria SEMECT/02/2017- Publ. 06/04/17(Credenc)- 3 a 5
COLÉGIO CASTELO DO	GRUPO COSTA BAHIA LTDA	Trav. Estado de Israel, 7 -	anos – Parcial Portaria SMEC/0072002- Publ. 02/05/02 (Ed. Infantil)- Ato
SABER COLÉGIO COLABORE	ME ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	Icaraí Est. Marino Nunes Vieira, 340	Aditivo Publ. 09/10/19- 1 a 5 anos – Parcial e Integral Portaria SEMECT/01/2016- Publ. 12/04/16 (Ed. Infantil)- 2 a 5
	MONTE SÍÃO	- Várzea das Moças	anos – Parcial (Tarde)
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA – CAPDHC	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC	Rua Ary Gomes da Silva, 79 (SEDE) <b>e</b> Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, s/nº - Piratininga (FILIAL 1)	Portaria SME/005/1999- Publ. 08/04/99 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO FUNDAMENTAL COLÉGIO GAUSS	INSTITUTO SANTO AMARO LTDA ME COLÈGIO GAUSS LTDA	Rua José Joaquim Pereira Caldas, 326 – Piratininga Av. Frei Fabiano, Lt. 63, Qd.	Portaria nº 4.689/DAT, de 06/12/1983 (Pré-Escolar)- Portaria SME/075/2000- Publ. 02/09/00 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial Portaria SMEC/031/2001- Publ. 03/08/01 (Ed. Infantil)- 0 a 5
		06 – Itaipu Av. Rui Barbosa, 1250 –	anos – Parcial e Integral  Resolução SEEC nº 509, de 24/09/1981(Pré-Escolar)- Portaria
COLÉGIO GOMES PEREIRA COLÉGIO GRAFITE	DILMA GOMES PEREIRA – FIRMA INDIVIDUAL TEM ALFABETIZAÇÃO LTDA	Largo da Batalha Av. Roberto Silveira, 310 –	SME/082/2000- Publ. 20/09/00 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial Portaria E/COIE.E nº 998- de 23/12/1999 (Ed. Infantil)- Parecer
COLÉGIO ITAPUCA III	GRUPO ITAPUCA EDUCADORES ASSOCIADOS	Icaraí  Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 91 – Piratininga (FILIAL III)	CME/03/02 (Credenc)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral Portaria nº 8.237/DAT, de 04/11/1987(Pré-Escolar)- Portaria SMEC/004/2001- Publ. 01/06/01 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO	LTDA S/C COLÉGIO MARÍLIA MATTOSO LTDA	(FILIAL III)  Rua José Bonifácio, 39 (SEDE) e Rua Prof. Lara Villela, 185 (ANEXO) – São Domingos	Portaria nº 6.406/85 DAT (Pré-Escolar)- Portaria SME/012/1999- Publ. 14/10/99 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO MONTE ALTO	ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	Rua Newton Prado, 85 – Sta Rosa	Portaria SEMECT/02/2019- Publ. 02/04/19 (Ed. Infantill)- 1 a 5 anos – Parcial (Manhã) <b>e</b> Integral
COLÉGIO MV 1- ICARAÍ	ACEC SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI – SEPIO LTDA	Rua Gavião Peixoto, 380 - Icaraí (FILIAL)	Parecer CEE/RJ nº 176/1978 Publ. 31/05/78 (Pré-Escolar)- Portaria SMEC/052/2001 - Publ. 17/10/01 (Creche)- Ato Aditivo Publ. 21/05/2013 - 2 a 5 anos – Parcial e Integral
COLÉGIO N. SRA. DA PENHA / JARDIM A E I O U	KATIA SILVA DE SOUZA – FIRMA INDIVIDUAL	Rua São José, 175 – Fonseca	Potraira nº 9812/ECDAT de 18/08/1998 (Pré-Escolar)- Portaria SME/002/2012- Publ. 10/05/12 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial
COLÉGIO OBJETIVO	INSTITUTO CULTURAL AUTOR	Rua Prof. Álvaro Caetano,	Portaria SEMECT/01/2017- Publ. 06/04/17 (Ed. Infantil)- 1 a 5
CAMBOINHAS COLÉGIO OPÇÃO	DA VIDA LTDA COLÉGIO OPÇÃO ME	908 – Camboinhas Al. São Boaventura, 824 –	anos – Parcial (Tarde) e Integral Portaria SEMECT/015/2018- Publ. 08/11/18 (Pré-Escola)- 4 e
SOLLOID OF GAO	COLLOID OF GAO IVIE	71. Jao Doavelitula, 624 -	1 Ortana OLIVILO 1/010/2010- 1 UDI. 00/11/10 (FIE-E5001d)- 4 E

	I	Fonseca	Fance Descial (Torde)
COLÉGIO PAULO	LP 336 EDUCAÇÃO INFANTIL	Rua Paulo Freire, 336 Parte -	5 anos – Parcial (Tarde) Portaria SME/49/2009- Publ. 19/11/09 (Ed. Infantil)-Ato Aditivo
FREIRE COLÉGIO PIRATININGA	EIRELI EPP  OCEĂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO	Engenho do Mato  Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 80 – Piratininga	Publ. 02/12/17- 1 a 5 anos – Parcial Portaria SME/064/2000- Publ. 15/08/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
LA PLACE COLÉGIO PLÍNIO LEITE	LTDA  ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE	Rua Visconde do Rio Branco, 137 – Centro	Portaria nº 2.288/ECDAT- Publ. 10/11/81 (Pré-Escolar)- Portaria SME/018/2000- Publ. 30/03/00 (Creche)- 3 a 5 anos –
COLÉGIO PROFESSOR WANDERLEY COSTA	CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA	Rua Rev. João Corrêa D'Ávila, 12 – Barreto	Parcial  Resolução SEE nº 1.108, Publ. 27/05/85 (Pré-Escolar)- Portaria SME/059/2000- Publ. 26/07/00 (Creche)- 2 a 5 anos —
COLÉGIO SÃO	ASSOCIAÇÃO CAPELA NOSSA	Rua São Lázaro, 333 –	Parcial Portaria SEMECT/014/2018- Publ. 02/10/18 (Ed. Infantil)- 3 a 5
BERNARDO	SENHORÁ DA CONCEIÇÃO	Pendotiba	anos – Parcial (Manhã)  Parecer (EE/RJ nº 57- Publ. 07/05/80 (Pré-Escolar)- Portaria
COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Rua Miguel de Frias, 123 – Icaraí	Parecer CEE/RJ 1" 97- Publ. 07/05/80 (Pre-Escolar)- Portaria SME/073/2000- Publ. 02/09/00 (Creche)- Portaria SME/016/2007- Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo)- Ato Aditivo Publ. 11/03/2017- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
COLORE CRECHE ESCOLA	L2M ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA ME	Rua Nóbrega, 9 e 15 – Icaraí	Portaria SME/13/2010- Publ. 15/12/10 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 04/05/2017- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CONCEITO A	FONSECA OBJETIVO	Al. São Boaventura, 454 -	Portaria SEMECT/005/2014- Publ. 14/05/14 (Ed. Infantil)- 2 a 5
CONFETI CRECHE E	J 2 M ATIVIDADES	Fonseca Rua Prof. Lara Vilela, 167 –	anos – Parcial e Integral  Portaria SMEC/053/2001- Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil)- Ato
ESCOLA CRECHE ANNA	EDUCACIONAIS LTDA MAIA CRECHE LTDA ME	São Domingos Av. Pres. Roosevelt, 132, Lt.	Aditivo Publ. 01/08/2014- 0 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SME/020/2007- Publ. 08/01/08 (Ed. Infantil)- 0 a 5
PIMENTINHA CRECHE BEBÊ & CIA	BEBÉ & CIA CRECHE LTDA ME	3, Qd. 13 – São Francisco  Rua Clotilde de Oliveira	anos – Parcial e Integral
		Rodrigues, 42 – Fonseca	Portaria SMEC/026/2001- Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 22/12/2016- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER	Av. Quintino Bocaiúva, s/nº - São Francisco	Portaria SME/004/2012- Publ. 17/05/12 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 05/06/2019- 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MADRE MARY MARCELLINE	SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA	Rua Tenente Osório, 30 – Engenhoca	Portaria SME/050/2000- Publ.19/07/00 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 29/08/2019- 2 a 5 anos – Integral
CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI	GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO – GEPAR	Rua das Garças, s/nº, Lt. 3, Qd. 166 – Piratininga	Portaria SME/05/2011- Publ. 20/10/11 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos - Integral
CRECHE ESCOLA AGUILERA FERREIRA	CRECHE ÉSCOLA AGUILERA FERREIRA S/C LTDA	Rua Fagundes Varela, 252 – Ingá	Portaria SME/053/2000- Publ 19/07/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA BRINCANDO NAS NUVENS	CENTRO EDUCACIONAL SOUZA MAIA LTDA ME	Av. Irene Lopes Sodré, s/nº - Lt. 21, Qd. 96 – Engenho do Mato	Portaria SME/008/2009- Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA	Rua Salomão Vergueiro da Cruz, Lt. 5, Qd. 23 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2019- Publ 29/08/19 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA ANDRADE TORRES LTDA	Trav. São Feliciano, 34 – Fonseca	Portaria SEMECT/08/2014- Publ. 05/11/14 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA CASTEKINHO	CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA LTDA	Rua Sen. Vergueiro da Cruz, 229 – Piratininga	Portaria SME/084/2000- Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA DESPERTAR	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DESPERTAR LTDA	Rua Hermes da Matta Barcelos, 63, Lt. 17 e 18 -	Portaria SME/021/2000- Publ. 04/04/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA JARDIM FAZENDINHA – UNIDADE II	JARDIM FAZENDINHA LTDA ME	Piratininga  Rua Tapajós, 149 - São  Francisco (FILIAL)	Portaria SME/016/1999- Publ. 02/12/99 (Ed. Infantii)- Ato Aditivo Publ. 14/05/2014- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA KAIRÓS	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Três, s/nº, Lt. 18, Qd. 59 – Engenho do Mato	Portaria SME/05/2009- Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 05/12/2015- 2 a 5 anos – Integral
CRECHE ESCOLA NAVEGANDO NO SABER	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃS BRANDÃO LTDA	Rua Prof. João Brazil, s/nº (Trav. Cinco, 14) – Engenhoca	Portaria SMEC/029/2002- Publ 24/12/02 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA ME	Rua Dr. Souza Dias, 78 – Vital Brazil	Portaria SME/013/2007- Publ. 19/09/07 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA	IRMÃS CARVALHO LTDA ME	Rua Tiradentes, 44 – Ingá	Portaria SME/072/2000- Publ. 02/09/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5
PINGO DE GENTE  CRECHE ESCOLA  PORTALZINHO DO  SABER	SOCIEDADE EDUCACIONAL COLÉGIO PORTAL DO SABER	Rua Leite Ribeiro, 45 (térreo) - Fonseca	anos – Parcial e Integral  Portaria nº 2666/ECDAT- Publ. 09/02/83 (Pré-Escolar)- Portaria SMEC/006/2002- Publ. 02/05/02 (Creche)- Portaria  SME/042/2009- Publ. 26/09/09 (Ato Aditivo)- 0 a 5 anos –
CRECHE ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL	Rua José Mocarzel, s/nº, Lt.	Parcial e Integral  Portaria SEMECT/18/2016- Publ. 22/12/16 (Ed. Infantil)- 1 a 5
QUERUBIM  CRECHE ESCOLA	DEBORAH CRISTINA LTDA ME VANESSA CRECHE ESCOLA	12, Qd. 34 – Serra Grande Est. Caetano Monteiro, 1.156	anos – Parcial e Integral Portaria SMEC/021/2001- Publ. 09/07/01 (Ed. Infantil)- Portaria
RECANTO DO AMOR PERFEITO	LTDA	- Badu  Rua Prof. Roberto Lyra, 60 e	SME/010/2007- Publ. 28/06/07 (Ato Aditivo)- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA SMIRNA	CRECHE ESCOLA SMIRNA LTDA	114 – Maceió	Portaria SME/006/2009- Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER	CRECHE ESCOLA TEMPO DE APRENDER LTDA ME	Rua Vital Brazil Filho, 42 – Vital Brazil	Portaria SME/016/2004- Publ. 15/10/04 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
CRECHE ESCOLA TAK	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICO- ESPORTIVA THEREZA E ANTONIO KALIL – AFETAK	Rua Benjamin Constant, 562 – Barreto	Portaria SME/085/2000- Publ. 28/10/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Integral
CRECHE LE PETIT  CRECHE LE PETIT	CRECHE LE PETIT LTDA ME  CRECHE LE PETIT 292 LTDA	Rua Álvares de Azevedo, 249 - Icaraí Rua Cinco de Julho, 292 -	Portaria SEMECT/04/2017- Publ. 04/05/17 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/10/2017- Publ. 31/08/17 (Ed. Infantil)- 0 a 5
	ME	Icaraí	anos – Parcial e Integral
CURSO N. SRA. DA CONCEIÇÃO	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Rua Major Pardal Júnior, 26 e 28 – Fonseca	Decisão CEE/RJ nº 151/1970- Publ. 11/06/70 (Pré-Escolar)- Portaria SME/069/2000- Publ. 02/09/00 (Creche)- 2 a 5 anos – Parcial
CURSO SARAMAGO	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO	Rua Airosa Galvão, 119 – Fonseca	Portaria nº 4190/DAT/1983, de 07/06/83 (Pré-Escolar)- Portaria SME/070/2000- Publ. 02/09/00 (Creche)- Parecer CME nº 7/12 (Aditivo)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
ECOBABY CRECHE ESCOLA	ECOBABY CRECHE ESCOLA LTDA ME	Rua Felix Gomes da Costa, 51 – Piratininga	Portaria SEMECT/13/2017- Publ. 02/12/17 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	CENTRO EDUCACIONAL GOULART S/C LTDA ME	Rua Noronha Torrezão, 687 – Sta Rosa	Portaria SME/011/2003- Publ 19/06/03 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
EDUCANDÁRIO KORT-	EDUCANDÁRIO KORT-KAMP	Trav. A , 44 – Engenhoca	Portaria SME/010/1999- Publ. 03/09/99 (Ed. Infantil)- 2 a 5
KAMP EDUCARE	LTDA ME CENTRO DE	Rua Américo Oberlander, 547	anos - Parcial Portaria SEMECT/09/2018- Publ. 06/07/18 (Ed. Infantil)- 0 a 5
ENCANTAR	DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA NSF BERÇÂRIO E EDUCAÇÃO	- Sta Rosa Rua Dr. Sardinha, 29 -	anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/13/2015- Publ. 05/12/15 (Creche)- Ato
ENSINO INFANTIL	INFANTIL LTDA  ENSINO INFANTIL RECRIANÇA	Sta Rosa  Estrada do Sapê, 495 – Sapê	Aditivo (Ed. Infantil)- Publ. 29/08/2019- 1 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SME/006/2004- Publ. 02/06/04 (Ed. Infantil)- 2 a 5
RECRIANÇA	LTDA ME	_знача чо заре, 495 — заре	anos – Parcial

EQUIPE MONTESSORI	M R DIAS EDUCAÇÃO	Rua Dr. Waldir Cabral, 21 –	Portaria SME/004/2010- Publ. 13/07/10 (Ed. Infantil)- 2 a 5
DE ENSINO	INFANTIL LTDA	Sta Rosa	anos - Parcial (Tarde)
ESCOLA LAGOA AZUL	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA	Rua José Joaquim Pereira Caldas, 227 Parte – Piratininga	Portaria SME/008/1999- Publ. 01/07/99 (Ed. Infantil)- Portaria SME/033/2009- Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA LA SALLE RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves, 113 – Sta Rosa	Portaria SME/003/2011- Publ. 19/07/11 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 01/09/2018- 3 a 5 anos – Integral
ESCOLA MADRE	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS	Estr. Alcebíades Pinto, nº 56 -	Portaria SEMECT/03/2017- Publ. 04/05/17 (Pré-Escola)- 4 e 5
ÂNGELA ESCOLA NOSSA	FELICIANAS  ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Estr. Caetano Monteiro, 867 C – Pendotiba	anos – Parcial  Portaria SME/27/2000- Publ. 04/04/00 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 02/12/2017- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
ESCOLA PEQUENA	DE NITERÓI – ACEC  CENTRO EDUCACIONAL	Trav. Serrão, 32 – Cubango	Portaria SMEC/018/2002- Publ 13/09/02 (Ed. Infantil)- 2 a 5
ANASTÁCIA ESCOLA PINGO DE LUZ	OSWALDINO DE SOUZA LTDA NOVO CANTO LTDA ME	Rua Dez, 20 –	anos – Parcial  Portaria SME/078/2000- Publ. 20/09/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5
		Engenho do Mato	anos – Parcial
ESCOLINHA DA MÔNICA	ESCOLINHA DA MÔNICA LTDA	Rua Elzir de Almeida Brandão, 20 – Sta Rosa	Portaria SEMECT/03/2018- Publ. 10/04/18 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA	Rua Caraíba, 188 – Ilha da Conceição	Portaria SMEC/020/2001- Publ. 09/07/01 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO ESCOLA S/C LTDA	Rua Dr. Carlos Maximiano, 121 – Fonseca	Parecer CEE/RJ nº 352/1996- Publ. 16/12/96 (Pré-Escolar)- Portaria SME/066/2000- Publ. 02/09/00 (Creche)- Ato Aditivo Publ.15/10/2016- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
ESPAÇO EDUCATIVO	ESPAÇO EDUCATIVO	Rua Guilhermina Bastos, 46 – Badu	Portaria SME/004/2011- Publ. 18/08/11 (Ed. Infantil)- 2 a 5
PEQUENOS PASSOS ESPAÇO ESCOLA	PEQUENOS PASSOS LTDA ESPAÇO ESCOLA LUDENS	Rua Dr. Kleber Feliciano	anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/06/2017- Publ. 05/07/17 (Ed. Infantil)- 0 a 5
LUDENS ESPAÇO INFANTIL	LTDA EPP GRUPO ESTUDANTIL	Pinto, 110- Piratininga Rua Gastão Gonçalves, 40 –	anos – Parcial e Integral Portaria SEMECT/14/2019- Publ. 09/10/19 (Ed. Infantil)- 0 a 5
MANHÃES TAVARES  ESTAÇÃO DO	MANHÃES TAVARES & CIA LTDA CENTRO EDUCACIONAL	Sta Rosa  Rua Dr. Sardinha, 167 –	anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/06/2016- Publ. 16/07/16 (Ed. Infantil)- Ato
APRENDER	ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA	Sta Rosa (FILIAL 1)	Aditivo Publ. 05/06/2019- 3 m a 5 anos – Parcial e Integral
FÓRUM CULTURAL	GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL SÃO FRANCISCO LTDA EPP	Estr. Francisco da Cruz Nunes, 2.254 Parte – Itaipu	Portaria SME/16/2012- Publ. 19/10/12 (Ed. Infantil) Ato Aditivo Publ. 21/08/2019- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
FLORESCER PRÉ- ESCOLA	FLORESCER PRÉ-ESCOLA LTDA	Rua Pereira Nunes, 91 – Ingá	Portaria SME/009/2003- Publ 19/06/03 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
INFANZIA	INFANZIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Santa Rosa, 157 – Sta Rosa	Portaria SEMECT/01/2019- Publ. 02/04/19 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO	INSTITUTO CASTANHEIRA	Rua Dr. Luiz Palmier, n° 861 -	Portaria SMEC/054/2001- Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil)- Ato
CASTANHEIRA INSTITUTO DE	LTDA ME INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	Barreto Av. Prof <sup>a</sup> . Romanda	Aditivo Publ. 22/12/2016- 2 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SME/011/2012- Publ. 21/08/12 (Ed. Infantil)- 0 a 5
EDUCAÇÃO APLICADA TERESA DE LISIEUX INSTITUTO DE	APLICADA TERESA DE LISIEUX INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	Gonçalves, 1808 – Itaipu  Rua Cel. Gomes Machado,	anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/11/2018- Publ. 23/08/18 (Ed. Infantil)- 4
EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE BARRO	INFANTIL JOÃO DE BAŔRO LTDA ME	384 – Centro	meses a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO DE PAULA DE ENSINO	INSTITUTO DE PAULA DE ENSINO LTDA ME	Rua Julio Braga, 24 – Piratininga	Portaria SEMECT/14/2016- Publ. 15/10/16 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
INSTITUTO MAIA VINAGRE	IMV - INSTITUTO MAIA VINAGRE LTDA	Rua Newton Prado, 65 – Sta Rosa	Parecer CEE/RJ nº 475/85- Publ. 08/08/85 (Pré-Escolar)- Portaria SME/089/2000- Publ. 25/11/00 (Creche)- Ato Aditivo Publ. 08/11/18- 2 a 5 anos – Parcial
INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA ME	Rua Ver. Duque Estrada, 28 – Sta Rosa	Portaria SME/14/2010 - Publ. 15/12/10 (Ed. Infantil) - Ato Aditivo Publ. 07/11/2018 - 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA	CENTRO EDUCACIONAL	Rua Maria Marthinha	Portaria SME/003/2006- Publ. 24/05/06 (Ed. Infantil)- 2 a 5
JARDIM DE INFÂNCIA	BATISTA SANTOS S/S LTDA  CENTRO EDUCACIONAL	Carreiro, 437 – Santa Bárbara Rua Dr. Souza Soares, 53 –	anos – Parcial Portaria SME/060/2000- Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5
JARDIM DE INFÂNCIA	DARIO RIBEIRO LTDA  JARDIM DE INFÂNCIA	Fonseca Rua Noronha Torrezão, 87 –	anos - Parcial  Portaria SME/037/2000- Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5
FLORESTINHA JARDIM DE INFÂNCIA	FLORESTINHA LTDA ME JARDIM DE INFÂNCIA	Cubango Rua Onze, 116 – Itaipu	anos – Parcial  Portaria SMEC/047/2001- Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil)- 0 a 5
GOLFINHO AZUL JARDIM DE INFÂNCIA	GOLFINHO AZUL LTDA ME JARDIM DE INFÂNCIA	Rua Dr. José de Castro	anos - Parcial e Integral  Portaria SME/004/2006- Publ. 03/06/06 (Ed. Infantil)- 2 a 5
PEDACINHO DO CÉU	PEDACINHO DO CÉU LTDA ME  CENTRO EDUCACIONAL REIS	Pache de Faria, 485 – Pendotiba	anos – Parcial  Portaria SME/014/2003- Publ 12/09/03 (Ed. Infantil)
JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	LTDA	Est. Dr. Melchiades Peixoto, 69 – Baldeador	2 a 5 anos – Parcial
JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO	JARDIM DE INFÂNCIA PEIXINHO DOURADO LTDA	Rua Prof. Lara Vilela, 179 - Ingá	Portaria SEMECT/08/2018- Publ. 06/07/18 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM DE INFÂNCIA SONHO MEU	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA ME	Travessa do Silva, 24 – Barreto	Portaria SMEC/056/2001- Publ. 29/11/01 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 06/07/2018 2 a 5 anos - Parcial
JARDIM ESCOLA CANTINHO DO SABER	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEISE CABRAL LTDA	Trav. Exp. Celso Lima, 21 – Cubango	Portaria SME/012/2003- Publ 19/06/03 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO	Rua São Rafael, 10 - Largo	Portaria SEMECT/12/2019- Publ. 29/08/19 (Ed. Infantil)- 2 a 5
JARDIM ESCOLA	VICENTE LTDA ME JARDIM ESCOLA GIRASSÓIS	da Batalha Estr. Caetano Monteiro, 813 e	anos - Parcial  Portaria SME/074/2000- Publ. 02/09/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5
GIRASSÓIS JARDIM ESCOLA MEU	LTDA ME CENTRO EDUCACIONAL	817 – Largo da Batalha Rua Senador Nabuco, 21 –	anos – Parcial  Portaria SMEC/041/2001- Publ. 29/08/01 (Ed. Infantil)- Ato
PEQUENO MUNDO	A D S LTDA	Centro	Aditivo Publ. 11/03/2017- 2 a 5 anos – Parcial e Integral
JARDIM ESCOLA NOSSO LAR	COLÉGIO MAIA MARQUES S/C LTDA	Rua Dr. Alcides Figueiredo, 18 – Centro	Portaria SMEC/032/2001- Publ. 03/08/01 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA PETI- PETOSO	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA ME	Rua Jornalista Sérgio Porto, 78 – Santa Bárbara	Portaria nº 741 E/COI.E- Publ. 22/10/1998 (Ed. Infantil)
JARDIM ESCOLA PIRATININGA	JARDIM ESCOLA PIRATININGA LTDA	Rua Prof. Silvio Pires de Melo, s/nº, Lt. 6, Qd. 504 – Piratininga	Portaria SME/061/2000- Publ. 15/08/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA	JARDIM ESCOLA REBECA	Rua Dr. Souza Dias, 15 –	Portaria SME/058/2000- Publ. 26/07/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5
JARDIM ESCOLA SER	GUIMARÃES LTDA  JARDIM ESCOLA SER FELIZ	Vital Brazil Rua Dr. Souza Dias, 69 –	anos – Parcial e Integral Portaria SME/015/2003- Publ. 14/11/03 (Ed. Infantil)- Ato
JARDIM ESCOLA SORRISO	S/C LTDA  JARDIM ESCOLA SORRISO LTDA ME	Vital Brazil  Rua São Rafael, 58 –  Largo da Batalha	Aditivo Publ. 19/10/2013- 1 a 5 anos – Parcial e Integral  Portaria SMEC/027/2001- Publ. 06/08/01 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
JARDIM ESCOLA TECO	CENTRO EDUCACIONAL	Estr. Padre José Euger, 50 -	Portaria SEMECT/04/2018- Publ. 10/04/18 (Ed. Infantil)- 3 a 5
JARDIM ESCOLA TIA	MAGALHÃES VIANNA LTDA JARDIM ESCOLA TIA LÚCIA	Ititioca Rua Prof. Otacílio, 135 –	anos - Parcial  Portaria SMEC/051/2001- Publ. 23/10/01 (Ed. Infantil)- 2 a 5
LÚCIA ME NINAR	LTDA ME ME NINAR CRECHE LTDA ME	Sta Rosa Rua Três, 52, Lt 74 – Itaipu	anos - Parcial Portaria SMEC/045/2001- Publ. 19/09/01 (Ed. Infantil)- 0 a 5
MEU CANTINHO ECOLÓGICO JARDIM	CANTINHO ECOLÓGICO JARDIM ESCOLA LTDA ME	Rua Cel. Guimarães, 821 – Engenhoca	anos – Parcial e Integral Portaria SME/031/2000- Publ. 19/04/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
ESCOLA MIRAFLORES	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	Rua Ministro Octávio Kelly,	Portaria SME/076/2000- Publ. 30/08/00 (Ed. Infantil)- 1 a 5
MR 1	MIRA FLORES S/S LTDA EPP INSTITUTO MAHARA DE EDUCAÇÃO LTDA S/S EPP	474 Parte – Icaraí Rua Gal. Castrioto, 212 parte – Barreto	anos – Parcial e Integral  Portaria SEMECT/10/2016- Publ. 10/09/16 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial (Tarde)

NARIZINHO	NARIZINHO MATERNAL E JARDIM LTDA ME	Rua Mariz e Barros, 34 – Icaraí	Portaria SME/004/2000- Publ. 25/02/00 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos - Parcial e Integral
NÚCLEO EDUCACIONAL PROFª. CLÉLIA ROCHA	SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – SEF	Rua Jean V. Mouliac, 123 – Várzea das Moças	Portaria SME/006/2011- Publ. 20/10/11 (Ed. Infantil)- Ato Aditivo Publ. 10/09/2016- 2 a 5 anos – Integral
PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA	PASSO A PASSO CRECHE ESCOLA S/S LTDA	Rua Fagundes Varela, 263 – Ingá	Portaria SME/002/2002- Publ. 04/02/02 (Ed. Infantil)- Portaria SME/032/2009- Publ. 30/07/09 (Ato Aditivo)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
PINGA FOGO PRÉ- ESCOLAR	JARDIM ESCOLA BALÃO MÁGICO LTDA ME	Est. Caetano Monteiro, 985 – Badu	Portaria SME/036/2000- Publ. 04/05/00 (Ed. Infantil)- 2 a 5 anos – Parcial
PRÉ-ESCOLAR ARCO ÍRIS	CEEGS - CENTRO DE ENSINO EDNA GOMES DA SILVA S/S LTDA	Rua Santa Margarida, s/nº, Lt. 1, Qd. 5 – Sapê	Portaria SME/003/2012- Publ. 17/05/12 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial (Tarde)
PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL S/C LTDA ME	Av. Rui Barbosa, 540 – São Francisco	Portaria SME/007/1999- Publ. 22/05/99 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
QUINTAL GIRASSOL	QUINTAL GIRASSOL ESCOLA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Ignez Peixoto, 36 – Lt. 17 – Qd. 57- Itaipu	Portaria SEMECT/12/2017- Publ. 02/12/17 (Ed. Infantil)- 1 a 5 anos – Parcial e Integral
SEMPRE VIVA	SEMPRE VIVA ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Maestro José Botelho, 67 – Vital Brazil	Portaria SMEC/017/2002- Publ. 07/09/02 (Ed. Infantil)- Portaria SME/019/2007- Publ. 08/01/08 (Ato Aditivo)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
SESC - CENTRO DE ATIVIDADE DE NITERÓI	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	Rua Padre Anchieta, 56 – Centro	Portaria SEMECT/06/2019- Publ. 05/06/19 (Ed. Infantil)- 3 a 5 anos – Parcial
TATHILÂNDIA	TATHILÂNDIA LTDA	Alameda Carolina, 34 Parte – Icaraí	Portaria SEMECT/013/2013- Publ. 19/10/13 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
TEMPO DE APRENDER	MATHIAS E CALLADO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Av. Sete de Setembro, 296 – Icaraí	Portaria SEMECT/003/2015- Publ. 03/06/15 (Pré-Escola)- 4 e 5 anos – Parcial e Integral
VIVINFÂNCIA CRECHE E PRÉ-ESCOLA	LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS S/S LTDA	Rua Gavião Peixoto, 384 – Icaraí	Portaria SME/010/2009- Publ. 12/05/09 (Ed. Infantil)- 0 a 5 anos – Parcial e Integral
VIVINFÂNCIA	VIVINFÂNCIA BERÇÂRIO E MATERNAL LTDA	Av. Sete de Setembro, 111- lote 10 – Icaraí	Portaria SEMECT/12/2015- Publ. 05/12/15 (Creche)- 0 a 3 anos – Parcial e Integral

Art. 2º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar, que se encontram em processo de regularização de alterações, nos termos das Deliberações CME nº 009/2006, nº 39/2019 e nº 40/2019.

Instituição Educacional	rações CME nº 009/2006, nº 39/20 Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Alteração
ACANTO CRECHE ESCOLA	ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Roberto Peixoto, 38 - Itaipu	Mudança de Endereço
CENTRO DE ENSINO VIEIRA LEITE	CENTRO DE ENSINO VIEIRA LEITE LTDA	Rua José Bento Vieira Ferreira, 16 - Pendotiba	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GRUMETES - CRIPG	DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM NITERÓI	Rua Ponta D'Armação, s/nº - Ponta D'Areia	Capacidade de Matrícula
CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI	FUBRAE - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	Rua Itaguaí, 173 – Pé Pequeno	Faixa Etária (a partir de 1 ano)
CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA	CENTRO EDUCACIONAL MENDONÇA LTDA ME	Rua Silva Jardim, 47 – Ponta D'Areia	RECURSO AO CME
CENTRO MODERNO ALZIRA BITTENCOURT	CENTRO MODERNO DE ENSINO LTDA ME	Rua Mem de Sá, 71 - Icaraí	Regime de Funcionamento (Horário Parcial e Integral)
COLÉGIO ASSUNÇÃO	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS	Rua Gal. Rondon, 842 – São Francisco	Faixa Etária (a partir de 1 ano) e Regime de Funcionamento (Horário Parcial e Integral)
COLÉGIO GOMES PEREIRA	COLÉGIO PIRATININGA S/C LTDA	Rua Godofredo Garcia Justo, 360 - Itaipu	Suspensão Temporária da Educação Infantil
COLÉGIO LA SALLE ABEL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Av. Roberto Silveira, 29 - Icaraí	Faixa Etária (a partir de 2 anos)
COLÉGIO MACHADO CORRÊA	COLÉGIO MACHADO CORREA LTDA ME	Estr. Alarico de Souza, 754 – Largo da Batalha	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
COLÉGIO N. SRA. DAS MERCÊS	CONGREGAÇÃO DE IRMÃS MERCEDÁRIAS DA CARIDADE	Al. São Boaventura, 297 – Fonseca	Creche (a partir de 2 anos) e Regime de Funcionamento (Horário Parcial e Integral)
COLÉGIO SÃO LUCAS	COLÉGIO SÃO LUCAS S/C LTDA	Rua Visconde de Itaboraí, 257 - Centro	Mudança de Endereço
COLÉGIO VITAL BRAZIL	CVB - COLÉGIO VITAL BRASIL LTDA	Rua Lopes Trovão, 508 – Jardim Icaraí	Suspensão Temporária da Educação Infantil
CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS	Rua N.Sra. das Graças, 474 – Sta Rosa	Estatuto Social e Denominação Fantasia
CRECHE COMUNITÁRIA ESPERANÇA EM CRISTO	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS	Est. Francisco da Cruz Nunes, 3003 - Itaipu	Capacidade de Matrícula e Diretoria
CRECHE COMUNITÀRIA PROF. GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO – APADA	Rua Gal. Andrade Neves, 307 – São Domingos	Capacidade de Matrícula
CRECHE ESCOLA ÂNCORA	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Eurico Aragão, 93 – Piratininga	Quadro societário
CRECHE ESCOLA BABYLÂNDIA	TIA CLÁUDIA CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Prof. João Brazil, 130 - Fonseca	Faixa Etária (3 a 5 anos)
CRECHE ESCOLA ESTAÇÃO PLIM- PLIM	ESTAÇÃO PLIM-PLIM NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Jornalista Ramiro Cruz, 441 – Piratininga	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
ESCOLA ANÁLIA FRANCO	GRUPO ESPÍRITA MESSES DE AMOR	Rua Martins Torres, 479 – Sta Rosa	Estatuto Social e Diretoria
ESCOLA CANADENSE DE NITERÓI / CANADIAN SCHOOL NITEROI	ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA	Rua Américo Alves Costa, 363 – Piratininga	Faixa Etária (a partir de 1 ano), Denominação Fantasia e Educação Bilíngue (Inglês)
ESCOLA MARLY CURY	ESCOLÁ MARLY CURY LTDA	Av. Sete de Setembro, 170 – Icaraí	Regime de Funcionamento (Horário Parcial e Integral) e Endereço Complementar
ESCOLA SOL – SAÚDE, ORIENTAÇÃO E LIBERDADE	ESCOLA SOL LTDA	Rua Casimiro de Abreu, 33 – Ingá	Suspensão Temporária da Educação Infantil
ESCOLINHA DA TIA SUZANA	ESCOLINHA DA TIA SUZANA LTDA	Al. São Boaventura, 605 – Fonseca	Regime de Funcionamento (Horário Parcial <b>e</b> Integral)
ESPAÇO BABY	ESPAÇO BABY CRECHE ESCOLA LTDA ME	Av. Almte. Tamandaré, 105 - Piratininga	Encerramento a pedido das atividades de Educação Infantil
ESPAÇO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL DOIS IRMÃOS LTDA ME	Al. São Boaventura, 887 – Fonseca	Mudança de Endereço e Credenciamento
ESTAÇÃO DO APRENDER	CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA	Rua Mariz e Barros, 496 casa 1 – Sta Rosa (SEDE)	Faixa Etária (a partir de 1 ano) e Educação Bilíngue (Inglês)
INSTITUTO DR. MARCH	INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES – IEBM	Rua Des. Lima Castro, 235 – Cubango	Razão Social, Diretoria <b>e</b> Capacidade de Matrícula
INSTITUTO EDUCACIONAL TAURUS	CURSO TAURUS LTDA ME	Al. São Boaventura, 15 – Fonseca	Autorização de Funcionamento de Creche
INSTITUTO GAYLUSSAC	GAYLUSSAC EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Cel. João Brandão, 95 São Francisco (FILIAL)	Faixa Etária (a partir de 1 ano)
JARDIM DE INFÂNCIA MEU SONHO	JARDIM DE INFÂNCIA MEU	Rua Dr. Nilo Peçanha, 28 – Ingá	Quadro societário

	SONHO LTDA		
JARDIM ESCOLA PUFF MEL	INSTITUTO EDUCACIONAL MAANAIM SIMPLES LTDA	Est. Alarico de Souza, 1.431 – Pendotiba	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT
JARDIM ESCOLA RECREIO INFANTIL	JARDIM ESCOLA RECREIO INFANTIL LTDA	Av. Almte. Ary Parreiras, 434 – Icaraí	Mudança de Endereço sem comunicação à SEMECT
MAIA VINAGRE	MAIA VINAGRE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Newton Prado, 65 Térreo – Sta Rosa	Faixa Etária (Berçário)
PENSI LOBINHO	CRECHE ESCOLA LOBO TORRES LTDA	Rua Américo Oberlaender, 600 e 604 e 608 e 612 – Sta Rosa	Abertura de Endereço Complementar, Contrato Social, Denominação Fantasia <b>e</b> Educação Bilingue (Inglês)
PRISMA MONTESSORI	PRISMA MONTESSORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Uirapuru, 213 – Itaipu (SEDE) e Rua Irerê, 145 – Itaipu (FILIAL)	Abertura de FILIAL
TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TERRA VERDE UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Bororós, 110 – São Francisco	Atividades Paralisadas sem comunicação à SEMECT

Art. 3º Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, que ainda não se credenciaram junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 87 da LDB nº 9394/96.

Instituição Educacional	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo		
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI – AEN	Rua Goitacazes, 302 – São Francisco	Portaria CDCR nº 3610 de 19/11/1993 (Ed. Infantil)		
CENTRO EDUCACIONAL ARY PARREIRAS Rua Comandante Ary Parreiras, 73 – Icaraí		Portaria nº 2.081/CDCE.E de 06/06/1991 (Pré-Escolar)		
COLÉGIO DO INSTITUTO SÃO JOSÉ	Rua Dr. Geraldo Martins, 166 – Sta Rosa	Parecer CEE/RJ nº 370 Publ. 08/11/1980 (Pré-Escolar)		
ESCOLA PEQUENOS DISCÍPULOS	Rua Dr. Fróes da Cruz, 22 – Centro	Portaria E/COIE.E nº 1.335Publ. 08/10/2001 (Ed. Infantil)		
EXTERNATO SÃO JORGE	Rua Visconde de Sepetiba, 82 – Centro	Resolução SEE nº 1.152de 16/07/1985 (Pré-Escolar)		
JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS	Trav. Caldas, 954 – Caramujo	Portaria E/SADE/AUT. Nº 139Publ. 23/12/2002 (Ed. Infantil)		

Art. 4º Listagem das creches conveniadas com a Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói autorizadas *provisoriamente* a funcionar por meio da Deliberação CME nº 37/2018.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional
CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA	SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – SAMJARBONI	Est. Alarico de Souza, 555 – Sta Rosa
CRECHE COMUNITÀRIA AMIGOS DO JACARÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – AMAJ	Est. Frei Orlando, 499 – Piratininga
CRECHE COMUNITÀRIA BASÌLIO NEVES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – AMAJ	Estr. do Engenho do Mato, 247 –Engenho do Mato
CRECHE COMUNITÀRIA BETÂNIA	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR	Av. Rui Barbosa, 671 – São Francisco
CRECHE COMUNITÀRIA EULINA FÉLIX	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA	Rua João Manoel da Silva, s/nº - Cantagalo
CRECHE COMUNITÀRIA IRMÀ CATARINA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - AIC	Al. Jandira Fróes, 1.037 – São Francisco
CRECHE COMUNITÀRIA JURUJUBA	AMORJ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA E ADJACÊNCIAS	Rua Carlos Ermelino Marins, 153 – Jurujuba
CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA MILAGROSA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Alameda Paris, 56 (Anexo) – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA	CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS RECANTO DO LIDO – CPMRL	Rua Demócrito da Cunha Silveira, s/nº, Lt. 14, Qd. 64 – Cafubá
CRECHE COMUNITÁRIA N. SRA. APARECIDA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ	Rua João Jorge Nemer, 3 – Ingá
CRECHE COMUNITÀRIA SÃO VICENTE DE PAULO	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Rua Miguel Vieira Ferreira, 147 – Icaraí

Art. 5º Listagem das instituições privadas de Educação Infantil que protocolaram pedido de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que se encontram em fase de cumprimento de exigências, em conformidade com o disposto nas Deliberações CME nº 009/2006 e nº 39/2019, respectivamente, aguardando parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

Educação.			
Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	
ACANTO BABY	ACANTO BABY LTDA	Est. Francisco da Cruz Nunes, 6477 – Itaipu	
ADOLETA CRECHE	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM ADOLETA CRECHE E ESCOLA LTDA EPP	Rua Bráulio Ralha, 14 - Badu	
CARMELO CRECHE ESCOLA	CARMELO CRECHE ESCOLA S/C LTDA	Rua Mary Marcelline Madre, 118 – Qd. 090 - Lt. 19 – Maravista - Itaipu	
COLÉGIO ÁGORA	MONTE CORTEZ EDUCACIONAL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 142 - Ingá	
COLÉGIO CANADENSE NITERÓI	COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA	Rua Major Fróes, 59 – São Francisco	
CRECHE SANTO ANTONIO	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ	Estr. Frei Orlando, 370 – Piratininga	
EDUCARTE BABY	NATHALIA CARVALHO RESTIER DA SILVEIRA EPP	Rua João Pessoa, 386 – Jardim Icaraí	
ESCOLA CULTURAL MOSAICO	ESCOLA CULTURAL MOSAICO LTDA EPP	Rua dos Corais, 129 – Jardim Imbui	
ESPAÇO ABERTO ESCOLA	ESPAÇO ABERTO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP	Rua Gonçalves Ledo, 58 - Fonseca	
ESPAÇO CREARE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FARIA EIRELI	Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos, 658 - Camboinhas	
ESPAÇO CREARE	VHSF CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Prof. Roched Sebá, 107 - Maravista	
ESPAÇO KIDS	ESPAÇO KIDS CRECHE ESCOLA LTDA	Av. Almte. Tamandaré, 105 - Piratininga	
INSTITUTO EDUCACIONAL RAIO DE SOL	INSTITUTO EDUCACIONAL RAIO DE SOL LTDA ME	Rua Newton dos Santos Mineiro, 12 - Ilha da Conceição	
ISJB – COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	Rua Dr. Cornelio de Mello Junior, 117 – Piratininga	
JARDIM ESCOLA SÃO JOÃO	INSTITUTO MIRACEMA DE AUTO-EDUCAÇÃO - IMAE	Rua Raul Pompéia, 45 – Fátima	
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 28 – Ingá	
MEU SONHO	MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA EPP	Rua Dr. Nilo Peçanha, 36 – Ingá (FILIAL)	
NITIM – NITERÓI INTERNACIONAL MONTESSORI	AR EDUCAÇÃO MONTESSORI LTDA ME	Trav. Dom Bosco, 72 – Icaraí	
NITIM – NITERÓI INTERNACIONAL MONTESSORI	AP MÉTODO MONTESSORI DE EDUCAÇÃO LTDA ME	Rua Cel. Tamarindo, 41 - Gragoatá	
PLANETA BABY	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI	Rua Magnólia Brasil, 37 - Fonseca	
TAGARELAR	TAGARELAR CRECHE E ESCOLA LTDA ME	Rua Altamiro de Castro, 34, Qd. 47, Lt. 31 – Piratininga	

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Conselho Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **indeferimento** da solicitação

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **indeferimento** da solicitação de serviço funerário nos autos do processo administrativo indeferido em 18/10/2019.

750000443/2019

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em* em 07 / 10 / 2019 ; 21 / 10 / 2019 ; 22 / 10 / 2019 ; 24 / 10 / 2019;

750000712/2019

750001391/2019	

750001458/2019 750001466/2019

750001509/2019

750001553/2019 750001567/2019

750001605/2019 750001620/2019

750001624/2019 750001636/2019

750001641/2019 750001642/2019

750001680/2019 750001684/2019

750001698/2019 750001699/2019

750001700/2019 750001707/2019 750001713/2019

750001724/2019 750001730/2019 750001736/2019

750001743/2019 750001752/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ORDEM DE INÍCIO

AGRAR - CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35 795 210/0001-06

Estamos concedendo ordem de início, a partir da assinatura do presente, em conformidade com o processo licitatório oriundo do Processo Administrativo n 250000446/2018, de acordo com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 026/2019, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento e supervisão do Contrato de Colaboração Financeira não gerentolamento e supervisad do Contrato de Colaboração Financeira nacerea has reembolsável nº17.2.0174.1, para atender a demanda do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social do Município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

EXTRATO N°01/2019-SMARHS

INSTRUMENTO: Contrato SMARHS n°01/2019 de prestação de serviços de assessoria técnica; PARTES: Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói e Agrar – Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda;

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica para apoio ao gerenciamento supervisão do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº17.2.0174.1 e em ações direcionadas ao apoio de gerenciamento, coordenação, gestão socioambiental, supervisão e monitoramento do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social do Município de Niterói, pelo período de 40 meses; VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).; VERBA: Convênio de Colaboração Financeira Não Reembolsável entre o BNDES e a Prefeitura de Niterói; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº026/2019 de 24 de setembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/09/2019, ROSYANE DOS SANTOS VIDAL, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Nutrição Dietética. (PORTARIA FMS/FGA № 161/2019)

Atribuir, a contar de 01/09/2019, a ALINE DE SALES FERREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de** Nutrição Dietética, em vaga decorrente da dispensa de Rosyane dos Santos Vidal. (PORTARIA FMS/FGA Nº 162/2019)

Dispensar, a contar de 10/09/2019, DIEGO MARINHO TORRES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial. (PORTARIA FMS/FGA Nº 167/2019)

Atribuir, a contar de 10/09/2019, a KAIO PEREIRA MACHADO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de Apoio Assistencial**, em vaga decorrente da dispensa de **Diego Marinho** Assistencial, em vaga decorrente
Torres. (PORTARIA FMS/FGA № 168/2019)

Designar, a contar de 11/10/2019, ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVAES, para responder como Responsável Técnico pela Policlínica Comunitária de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, junto ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. (PORTARIA FMS/FGA № 166/2019)

Dispensar, a contar de 13/10/2019, CAMILA VAN ERVEN DE NORONHA, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Divisão Técnica Assistencial. (PORTARIA FMS/FGA Nº 169/2019)

Atribuir, a contar de 13/10/2019, a TATIANE GUIMARÃES AMPARO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Divisão Técnica Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de Camila Van Erven de Noronha. (PORTARIA FMS/FGA Nº 170/2019) RETIFICAR a Portaria nº 014/2015, datada de 15/01/2015 e publicada em 05/02/2015, para que o texto inicial passe ao seguinte:

### EXTRATO N.º: 143/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 41/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 24/2018, que tem por objeto a locação de Kit para Endoscopia Digestiva e colonoscopia, composto de 02 (dois) Videosgastroscópios eletrônico adulto, 02 (dois) video colonoscópios eletrônico, 02 (dois) processadoras de imagens digital com alta definição (HD ou HDTV) e 02 (dois) monitores, acompanhados de acessórios, 02 (dois) carrinhos e 02 (dois) no-break; e Kit de Broncoscopia composto de 01 (um) Videobroncoscópio eletrônico, 01 (uma) processadora de imagens digital com alta definição (HD ou HDTV) e 01 (um) monitor, acompanhados de acessórios, 01 (um) carrinho e 01 (um) no-break, de acordo com o descrito nos Lotes I e III do Pregão Presencial n.º 37/17, no Termo de Referência — Anexo I e no instrumento convocatório, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho: 000827/2019 e 000828/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2836/2015; ASSINATURA: 24 de setembro de 2019.

#### EXTRATO N.º: 144/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 42/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 25/2018, que tem por objeto a locação de Kit de Respiração Mecânico composto de 14 (quatorze) Ventiladores Eletrônicos Microprocessados, acompanhados de acessórios conforme TR, 01 (um) carrinho e 01 (um) no-break de acordo com o descrito no Lote II do Pregão Presencial n.º 37/17, no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório; VALOR: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000829/2019 e 000830/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/2836/2015; ASSINATURA: 23 de outubro de

#### EXTRATO N.º: 155/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labinbraz comercial LTDA; OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão, pelo COMODANTE, dos seguintes equipamentos de automação em bioquímica:

- a)  $\dot{0}4$  (quatro) equipamentos de maior porte, com as seguintes especificações técnicas:
- Auto-analisador para química clínica de acesso radonômico por paciente ininterrupto;
- Carregamento contínuo, multiparamétrico;
- Velocidade FOTOMÉTRICA mínima de 400 testes/hora, e mínimo de140 testes/hora em módulo ISE;
- Lavagem automática de cubetas;
- Bandeja de reativos refrigerada (2-8 graus Celsius) de no mínimo 60 posições;
- Identificador por código de barras para reagente (leitor interno e externo);
- Bandeja de amostras com no mínimo de 70 posições;
- Cubetas de amostras e aceitação de tubos primários de 5, 7,10 ml e amostras pediátricas;
- No mínimo duas sondas para pipetagem, distintas para amostras e reagentes;
- Identificação por código de barras das amostras (leitor incorporado) e frascos de reativos;
- Leitor de código de barras incorporado ao sistema padrão internacional;
- Possibilidade de detector de coágulos;
- Volume de amostras programáveis;
- Sensor de nível de líquido para amostras, reativos, água e esgoto;
- Sistema de incubação por sistema Peltier;
- Se houver PC incorporado, o mesmo deverá vir acompanhado com monitor LED ou LCD;
- Impressora externa para impressão de resultados a laser;
- Sistema preparado para interfaceamento com SIL (sistema de informação laboratorial) utilizado no momento da aquisição (sistema usado pelo laboratório) bidirecional;
- Software com possibilidade de programação de perfis e emergências a qualquer momento;
- Idioma preferencialmente em português;
- Sistema com plataforma em Windows
- Consumo de água de no máximo 18 litros/horas;
- Possibilidade de relatório de consumo de reagentes bem como lotes de reagentes rastreáveis;
- Sistema de diluição e reprocessamento de amostras;
- Repetição de amostras patológicas por amostras;
- Monitoramento do volume de amostra e reativo "online";
- Controle de qualidade estatísticas. Gráficos de *Levey-Jennings* e regras de *Westgard*, com possibilidade de escolha do tipo de regras
- Sistema de proteção elétrica (nobreaks SENOIDAL).
- b) 05 (cinco) equipamentos de menor porte, com as seguintes especificações técnicas:

- Auto-analisador para química clínica acesso radonômico por paciente, ininterrupto;
- Carregamento contínuo, multiparamétrico;
- Velocidade FOTOMPETRICA mínima de 260 testes/horas, e no mínimo de100 testes/hora em módulo ISE;
- · Lavagem automática das cubetas;
- Bandeja de reativos refrigerada (2-8 graus Celsius) de no mínimo 35 posições;
- Identificador por código de barras para reagentes (leitor interno e externo);
- Bandeja de amostras com no mínimo de 50 posições;
- Cubetas de amostras e aceitação de tubos primários de 5, 7, 10 ml;
- No mínimo duas sondas para Pipetagem, distintas para amostras e reagentes;
- Identificação por código de barras das amostras (leitor incorporado);
- Leitor de código de barras incorporado ao sistema padrão internacional:
- Volume de amostras programáveis;
- Sensor de nível de líquido para amostra, reativo, esgoto e água;
- Sistema de incubação por sistema Peltier;
- Se houver PC incorporado o mesmo deverá vir acompanhado com monitor LED ou LCD:
- Impressora externa para impressão dos resultados a laser;
- Sistema preparado para interfaceamento com SIL (Sistema de Informação Laboratorial) utilizado no momento da aquisição (sistema usado pelo laboratório) bidirecional:
- Software com possibilidade de programação de serviço de perfis de emergências a qualquer momento;
- Idioma preferencialmente em português;
- Sistema com plataforma Windows:
- Consumo de água de no máximo 4 litros/hora;
- Possibilidade de relatório de consumo de reagentes bem como lotes de reagentes rastreáveis;
- Sistema de diluição e reprocessamento das amostras;
- Repetição de amostras patológicas automáticas;
- Controle de qualidade, Estatísticas. Gráficos Levey-jennings e regras de Westgards, com possibilidade de escolha dos tipos de regras;
- > Quanto aos equipamentos fabricados no exterior, deverão trazer todas as informações nos seus rótulos, cartuchos, bulas, e todo material impresso deve estar escrito em Língua Portuguesa.
- Considerando a possibilidade de existência de equipamentos semelhantes dentro da mesma empresa, só mudando o modelo da máquina, será considerado para fins de instalação o modelo cujo consumo de reagentes para realização dos testes seja o menor, dentro das específicações constantes no Edital.
- > Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e possuir o mesmo software.
- ➢ Os equipamentos deverão vir acompanhados de seus respectivos manuais de instrução em português e exibir em sua carenagem externa a marca do fabricante. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4405/2018; ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 06/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Control Lab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA o pagamento à CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. pela prestação de serviços de controle de qualidade de procedimentos laboratoriais, no período de 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; VALOR: R\$ 8.997,00 (oito mil novecentos e noventa e sete reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001024/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2366/2015; DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2019.

### EXTRATO N.º 165/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º15/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e W. Master Distribuição e Comércio Ltda; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 10 (dez) ventiladores pneumáticos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, das seguintes Unidades de Saúde: Unidade Dr. Mário Monteiro (UMAM); Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Policifinica Regional Norte II Dr. Renato Silva, na forma do Termo de Referência; VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001066/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9822/2019; DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

### CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

"APOSENTAR por invalidez, a contar de 24/04/2014, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 95, inciso I da Lei Municipal nº 531/1985, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 433.741-6, classe A, Nível Médio, referência VII, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003"

Referente ao Processo: 200/2435/2014, autuado em 02/05/2014. (PORTARIA FMS/CORHILIN 368/2019)

FMS/CORHU № 368/2019)
RETIFICAR a Portaria nº 327/2019, datada de 20/09/2019 e publicada em 27/09/2019, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ASTRID CYBELE ARELLANO, Odontóloga, Matrícula n.º 226.566-8, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05." Referente ao Processo: 200/12851/2019, autuado em 26/08/2019.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 27/09/2019 para R\$ 10.632,56 (Dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), os proventos mensais de ASTRID

CYBELE ARELLANO, Odontólogo, Matrícula n.º 226.566-8, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

RETIFICAR a Portaria nº 291/2019, datada de 03/09/2019 e publicada em

O7/09/2019, para que o texto inicial passe ao seguinte:

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARILZA COUTINHO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 229.334-8, Classe A, Referência XII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/7456/2019, de 07/05/2019.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 07/09/2019, em R\$ 2.004,98 (dois mil e quatro reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de MARILZA COUTINHO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 229.334-8, Classe A,

Referência XII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Abono Refeição (Deferido)** 

200/15536/2019 - Vilma Ferreira da Silva 200/15702/2019 - Florentina Maria Alexandre 200/15634/2019 – Humberto Lopes de Mello Filho

Auxílio Gestação (Deferido)

200/15533/2019 - Liliane de Melo Ferreira Licença Especial (Deferido)

200/5507/2016 - Port. 377/2019 - Angela Maria de Azeredo

200/5001/2014 - Port. 378/2019 - Anna Angelica Costa Custodio Ambrosio 200/6592/2013 - Port. 373/2019 - Paulo Roberto de Souza Ferreira

200/763/2013 - Port. 374/2019 - Flavia Cristina Mattos Dias

200/2306/2013 - Port. 375/2019 - Maria da Gloria Atalla 200/8498/2010 - Port. 376/2019 - Monica Alves Coșta

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

# Resolução nº 0014/2019 Aprovação da Prestação de Contas e da Execução Orçamentaria do Segundo Quadrimestre do Exercício de Dois Mil e Dezenove.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal tal Emerica Constitucional 29, explicitado no antigo 52º do antigo 1º da Lei Pedera. 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº, 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 nos art. 56 e

RESOLVE:

Art.1º Aprova a Prestação de Contas e Execução Orçamentária do Segundo Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezenove.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Quinze de Outubro de Dois Mil e Dezenove. Resolução nº 0015 /2019 Aprovação Do Relatório da Produção e Indicadores da

# Rede Hospitalar e da Rede Ambulatorial Orçamentaria do Segundo Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezenove.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar  $N^{o}$  141, de 13 de janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar  $n^{\rm o}$  101, de 4 de maio de 2000 nos art. 56 e

Art.1º. Aprova o Relatório da Produção e Indicadores da Rede Hospitalar e da Rede Ambulatorial Orçamentaria do Segundo Quadrimestre do exercício de Dois Mil e

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Quinze de Outubro de Dois Mil e Dezenove.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Cristina Martins Costa, a contar de 10/10/2019. para responder pela Direção do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor DASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2582/2019)

#### TERMO ADITIVO Nº 021/2019

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO CONTRATO Nº 012/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 012/2015, de locação de Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, 179, Centro, Niterói/RJ, para atender as crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 255, Processo Administrativo N° 210/7719/2014. **Prazo:** O prazo da presente renovação será de 09 (nove) meses, a contar de 13/10/2019, conforme disposto às fls. 255. Processo Administrativo 210/7719/2014. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 43.492,55 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.832,55 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001365/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: art.57, Il da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/7719/2014. Data da Assinatura: 01/10/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, oublicado em 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

Considerar DESISTENTE, do cargo de Professor I, 24º Edital de Convocação, publicado em 25/09/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

CRISTIANE DA COSTA SANTOS, 1014ª colocação. Portaria FME/2574/2019.

Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Merendeiro, 24º Edital de Convocação, publicado em 25/09/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal

de Educação de Niterói:

IZABELA MATHIAS DOS SANTOS SILVA, 139ª colocação.
FME/2575/2019.

Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Auxiliar de Portaria, 24º Edital de Convocação, publicado em 25/09/2019, referente ao VI Concurso Público da

Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RAFAEL PINTO CASTRO DIAS, 44ª colocação. Portaria FME/2576/2019.

DEYVID ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA, 45ª colocação.

FME/2577/2019.

ANTONIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, 46ª colocação. FME/2578/2019

Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Agente de Administração Educacional, 24º Edital de Convocação, publicado em 25/09/2019, referente ao VI Concurso Público

da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

KARINE PASSOS CASTELAR, 21ª colocação. Portaria FME/2579/2019.

MARCIO DA SILVA MARINS, 24ª colocação. Portaria FME/2580/2019.

AUGUSTO FEITOZA MARIANO DA SILVA, 25ª colocação.

FME/2581/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. **RESOLVE:** 

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Técnico em Informática - a contar de 21 de agosto de 2019. Portaria FME/1815/2019 – Josimar Franca Moulin, matrícula nº 11237.984-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Geovane Nascimento da Silva, matrícula 112351385.

Portaria FME/1816/2019 – **Julio Cezar Fernandes de Souza**, matrícula nº 11237.984-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Higor dos Santos Pinto, matrícula 112351518. Agente de Coordenação de Turno - a contar de 12 de setembro de 2019.

Portaria FME/1820/2019 – **Debora Braga Modesto**, matrícula nº 11237.985-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luciana de Souza Santa Barbara, matrícula 112365120.

Auxiliar de Portaria - a contar de 12 de setembro de 2019.

Portaria FME/1818/2019 - Daniel Miranda de Carvalho, matrícula nº 11237.985-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Alessandra da Silva Santos, matrícula 112367365.

Portaria FME/1819/2019 – Piter Soares Rodrigues, matrícula  $n^{\rm o}$  11237.985-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/1821/2019 - Gutemberg Antonio do Nascimento, matrícula nº 11237.985-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Portaria FME/1822/2019 – **Marco Antonio Ferreira da Silva,** matrícula  $n^{\circ}$  11237.985-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Portaria FME/2321/2019 – **Julio da Silva Junior**, matrícula nº 11237.986-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/2323/2019 – **Jayme Barragan Ramos da Silva Assumpcao,** matrícula nº 11237.986-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Professor II – Espanhol - a contar de 12 de setembro de 2019. Portaria FME/2322/2019 – Sara Alves da Silva, matrícula nº 11237.986-8, tendo em

vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da Exoneração de Cristina Azevedo de Oliveira, matrícula 112320646. Bibliotecário - a contar de 12 de setembro de 2019.

Portaria FME/1823/2019 – **Pollyanna Maria e Silva,** matrícula nº 11237.985-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Angélica Ribeiro, matrícula 112367688.

Portaria FME/2319/2019 - Flavio Rodrigues Salgueiro, matrícula nº 11237.986-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 2307/2006.

Portaria FME/2320/2019 — **Michely Isabel do Nascimento Marcal,** matrícula nº 11237.986-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Simone da Cruz Correa de Souza, matrícula

Professor II - Língua Francesa - a contar de 12 de setembro de 2019.

Portaria FME/2315/2019 - Thais Feitosa de Almeida, matrícula nº 11237.986-1. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Rosana da Silva Pinto, matrícula 112379285.

Professor II – Educação Física - a contar de 12 de setembro de 2019.

Portaria FME/2313/2019 – Filipe de Siqueira Cavalieri D Oro, matrícula nº 11237.985-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Sergio Ricardo Alves de Oliveira, matrícula

Portaria FME/2316/2019 – **Victor de Souza Brito Neto,** matrícula nº 11237.986-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Flavia Coutinho Ferreira Sampaio, matrícula 112361244.

Portaria FME/2317/2019 - Carolina Goulart Coelho, matrícula nº 11237.986-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Tauan Nunes Maia, matrícula 112378198.

Professor II – Artes - a contar de 12 de setembro de 2019. Portaria FME/2311/2019 – Leandro Barbosa da Cunha, matrícula nº 11237.985-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Carlos Jose Amorim da Silva, matrícula 112378182. Portaria FME/2312/2019 – **Rosemary Nascimento Peres**, matrícula nº 11237.985-8,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Araken Jesse da Silva Amaral, matrícula 112378183. Portaria FME/2314/2019 – **Luiz Otavio Galvao Silva**, matrícula nº 11237.986-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Simone Maria Francisco Gomes, matrícula 112379477. Portaria FME/2318/2019 – **Bianca Assis Oliveira de Paula,** matrícula nº 11237.986-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da Aposentadoria de Geisa Messas dos Santos Rosa, matrícula 112194843.

#### **FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN**

PORT. 072/19 - Considera exonerado, a contar de 01/10/2019, GREGORY GOMES COMBAT, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção – símbolo CC – 1, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Niterói da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

PORT. 073/19 - Considera exonerado, a contar de 01/10/2019, BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadora de Documentação e Controle de Projetos - símbolo CC - 2, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Niterói da Fundação de Arte de

PORT. 074/19 - Considera nomeado, a contar de 01/10/2019, BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção – símbolo CC - 1, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Niterói da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de GREGORY GOMES COMBAT.

PORT. 075/19 - Considera nomeado, a contar de 01/10/2019, RAFAEL BRASIL DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenadora de Documentação e Controle de Projetos – símbolo CC – 2, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Niterói da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de BRUNO CONCÉIÇÃO DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

### EDITAL DE LICITAÇÃO № 039/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/003200/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 039/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinada a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 039/19 a ser realizado no dia 12 de novembro de 2019 às 11:00 h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente seus ariexos proderao sei retirados pessoalimente ha PAN, studad a Rua Fresidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 13h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 228), mediante a doação de 01 (uma) resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail configurativamiteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

### NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/001585/2019 – DEFIRO, O PEDIDO DE RUNUNCIA DA APOSENTADORIA DA EX SERVIDORA EMILIA APARECIDA FERRARO MACEDO.

PROCESSO Nº 310/001673/2019 - INDEFERIDO.

Processo Nº. 310/000250/2019 - INDEFIRO os recursos impetrados pelas empresas Leste Rio Serviços de Informática e Internet EIRELI ME sob o CNPJ: 15.175.604/0001-46 e Telemar Norte Leste S/A sob o CNPJ: 33.000.118/0001-79 ao Pregão Presencial N $^\circ$ . 002/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Link de Dados Principal e Redundante com saída para internet, para atender as necessidades da Niterói Prev.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

### Ato do Presidente

PORT. Nº. 289/2019 — Designar a contar de 01/10/2019, LEILA VALDETARIO MENEZES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 9, em vaga decorrente da dispensa de Jane Debora da Conceição Neves da Costa. Presidente da Emusa.

PORT. №. 290/2019 – Designar a contar de 01/10/2019, ANA PAULA FERNANDES PEREIRA MARQUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11. - Presidente da Émusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJET: Instalação com fornecimento de balizadores de concreto sobre as faixas de pedestre para as obras da transoceânica, no município

de Niterói/RJ: VALOR GLOBAL: R\$215.150.00 (duzentos e guinze mil. cento e cinquenta reais); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0011.3035 ND:
4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 12/2019; DATA DO CONTRATO: 24/10/2019. Processo no 080001332/2019. Presidente da EMUSA -Niterói, 24 de outubro de 2019.

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 36/2019; PARTES: EMUSA E MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003866/2019; **PRAZO** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 11/10/2019; **FUNDAMENTO**: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, IV, da lei 8.666/93. DATA: 04/10/2019. – Presidente da

#### **EXTRATO**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 33/2018; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000068/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 601.776,03 (seiscentos e um mil setecentos e setenta e seis reais e três centavos) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 24,96% do valor total da obra; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1°, primeira parte, todos da Lei Federal n° 8.666/93; DATA: 23/10/2019. - Presidente da EMUSA.

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 02 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 52/2018; PARTES: EMUSA e ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: itens novos: R\$ 49.169,31 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 19.693,87 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais) representando 8,23% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) no valor contratual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e seu § 1º, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 22/10/2019. – Presidente da

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 039/2019 — Processo Administrativo nº. 200012125/2017, que visa a execução dos serviços para EMUSA de ADEQUAÇÕES para CONDIÇÕES de ACESSIBILIDADE no HOSPITAL ORÊNCIO de FREITAS, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL e CONSERVAÇÃO EIRELI ME — cnpj: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 318.324,08, (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos), com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 040/2019 - Processo Administrativo nº. 510001472/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de AR CONDICIONADOS do TIPO SPLITS no CIEP do BAIRRO de CANTAGALO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL e CONSERVAÇÃO EIRELI ME – cnpj: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 310.900,00 (Trezentos e Dez Mil, Novecentos Reais), com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

## **AVISO**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2019 - Proc. 510001942/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para as obras de construção de estruturas estabilizadoras, sistema de drenagem, pavimentação, calçadas, guarda corpo de proteção e complementos e afins - Rua Bonfim em frente ao º 761, bairro Fonseca, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 03/12/2019. às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -11º andar - Centro - Niterói - RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 4.399.187,23 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.ri.qov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 30 de outubro de 2019. Presidente da CPL.

### ATO DA CLP

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - Proc. 650000074/2018

OBJETO: a contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária na Comunidade do Morro da Cocada; DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 (treze) de novembro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 30 de outubro de 2019; <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">PREGOEIRO</a> OFICIAL DA EMUSA.